ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.947, de 25 de julho de 2008.

Denomina de "Estrada Marcírio Nunes", uma via pública localizada no Campestre de Conceição, neste Município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Marcírio Nunes" a via pública conhecida como Estrada da Biboca, que tem seu início na Estrada de Campestre de Conceição e o final na divisa com o Município de Portão, próximo à residência de Ana Pereira da Silva, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 25 de julho de 2008.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

